



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 998, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

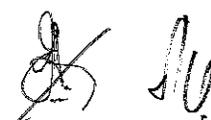
AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 20.337, de 09 de dezembro de 1971, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores Bel. NEWTON SANTOS, Procurador - Padrão M - lotado na Procuradoria (D.J.1), Diretoria de Assuntos Jurídicos, Economista LUPERCIO DE CARVALHO, Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento - Padrão O - lotado na Seção de Contabilidade e Orçamento (D.F.1), Diretoria da Fazenda, FRANCISCO ORTEGA, Diretor da Fazenda - Padrão Q - lotado na Diretoria da Fazenda (D.F.), Bel. VICTÓRIO MIGUEL BARALDI, Procurador - Padrão M - lotado na Procuradoria (D.J.1), Diretoria de Assuntos Jurídicos, Engenheiro ANTONIO RIBEIRO, ex-granumerário contratado, respondendo pela Diretoria de Obras e Serviços Municipais, e Engenheiro PAULO CEZAR DIAS GOMES DA SILVA, contratado em função na Diretoria de Obras e Serviços Municipais, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, para compras, obras e serviços, em observância ao artigo 71 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Ficam designados, respectivamente, para presidente e vice-presidente da Comissão constituída no presente artigo, os funcionários Bel. NILTON SANTOS e Economista LUPERCIO DE CARVALHO.

Artigo 2º - êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 22 de fevereiro de 1972


-segue fls. 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 998, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972

-fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 22 de fevereiro de 1972

AMÉRICO FERRELLA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.--.--.--.--

ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário